



## EMBRAPA UVA E VINHO

\* Alexandre Hoffmann  
Pesquisador, chefe-adjunto de  
Transferência de Tecnologia

\* Jorge Tonietto  
Pesquisador, coordenador do projeto  
de desenvolvimento de IGs de vinhos  
finos e espumantes da Serra Gaúcha

**Embrapa**  
Uva e Vinho

### O papel da Embrapa nas Indicações Geográficas

O tema das Indicações Geográficas (IGs) tem crescido em importância nos últimos anos, como forma de valorizar produtos com origem baseada nas características naturais de uma região, associadas ao 'saber fazer' desenvolvido pelos produtores que ali trabalham. No Brasil, tudo isso é muito novo, ao contrário de outras nações, especialmente da Europa, que já têm uma longa história em relação a IGs. Mas o que é muito importante é saber que a vitivinicultura foi o setor econômico pioneiro no desenvolvimento de Indicações Geográficas, no mundo e também no Brasil. Além disso, é também a cadeia produtiva com maior número de Indicações nacionais reconhecidas (até dezembro deste ano, serão quatro IGs de vinhos finos e espumantes, além de uma para vinhos de mesa).

As Indicações Geográficas são decisivas, tanto para a organização setorial da produção, quanto para o desenvolvimento dos mercados, com produtos de origem e qualidade diferenciada, que apresentam maior potencial de agregação de valor. Mas, afinal, qual é o papel da Embrapa no que diz respeito às IGs?

Uma Indicação não é criada pela Embrapa, nem mesmo por outro órgão de governo. Pelo contrário, as Indicações Geográficas são desenvolvidas e geridas por associações representativas dos produtores locais. Eles é que são os 'donos' de uma IG, e é por esta razão que o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi), organismo governamental responsável pelo reconhecimento das Indicações no Brasil, concede o direito de exclusividade de uso aos produtores.

Assim, a Embrapa trabalha com os produtores em parceria com outras instituições de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I). São três formas de contribuição: a primeira consiste no apoio técnico aos produtores organizados em associação, realizando um diagnóstico prévio da demanda e do potencial existente, auxiliando nas orientações iniciais e na definição do foco da Indicação Geográfica. A segunda colaboração refere-se

à formulação de projetos de PD&I, para gerar tecnologias e conhecimentos necessários para subsidiar na elaboração dos documentos técnicos que comporão o pedido de reconhecimento da IG ao Inpi, incluindo a delimitação da área geográfica, com base no zoneamento dos fatores naturais (agroclima, solo, relevo), o mapeamento do uso do solo, incluindo o cadastro vitícola, a caracterização vitícola local e o perfil enológico dos vinhos de qualidade produzidos localmente, entre outros aspectos. Com a participação dos produtores e com base nas especialidades e originalidades da região, é elaborado o Regulamento de Uso da Indicação e suas Normativas de Controle. Também é comprovado o renome da região postulante à condição de Indicação Geográfica. Essa etapa é a que demanda mais tempo e na qual são gastos mais recursos. Mas é uma fase essencial, que assegurará a configuração, com credibilidade e sustentabilidade, com vistas ao desenvolvimento de uma IG. De parte da Embrapa e seus parceiros executores e de apoio, essa contribuição envolve uma equipe multidisciplinar. Isso tem feito a diferença na consolidação de uma Indicação, no já reconhecido 'IG padrão Embrapa'. Em sequência a essas duas colaborações, vem uma terceira, que consiste na participação de profissionais da Embrapa nos comitês reguladores das Indicações Geográficas, fundamentais para assegurar que, ano a ano, determinada IG conquiste a confiança do consumidor e seja reconhecida por oferecer produtos com identidade, qualidade e forte atrelamento às características regionais.

Essas três contribuições principais são uma resposta da Embrapa à demanda dos produtores organizados. A soma entre o interesse de uma associação (e do empenho de seus integrantes) e a base técnico-científica que a Embrapa e seus parceiros proporcionam traz resultados fundamentais para que uma Indicação Geográfica repercuta em benefícios para os produtores e para o desenvolvimento dos territórios da vitivinicultura nacional.



*Vinhedo nos Altos Montes (e) e paisagem do interior de Monte Belo, as duas IGs de vinhos finos e espumantes do Brasil certificadas em 2013 (a segunda, em dezembro).*